

## **EDITAL Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2021, DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

### **SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E DE DECISÕES JUDICIAIS PARA AS EDIÇÕES 102 E 103 DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**

A Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público processo seletivo para envio de artigos científicos e decisões judiciais para publicação nas edições 102 (jul./dez. 2020) e 103 (jan./jun/2021) da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região.

#### **1 DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, sob a responsabilidade da Escola Judicial, tem por objetivos fomentar a produção científico-jurídica e divulgar decisões judiciais exaradas pelos órgãos da Justiça do Trabalho mineira, disseminando as doutrinas nacional e internacional atinentes ao mundo do trabalho.

Possui como público-alvo profissionais da área do Direito e afins das ciências sociais, incluindo-se especialistas, pesquisadores e estudantes.

Sua periodicidade é semestral; seu conteúdo é composto de artigos científicos, decisão precursora com o respectivo comentário e jurisprudência (sentenças e acórdãos), além das seções atinentes à memória da Justiça do Trabalho e às referências bibliográficas, historiográficas e artísticas (documentários, cinematografia, discografia etc.) sobre o tema de cada edição.

Como missão primordial, a Revista visa à promoção e ao aperfeiçoamento dos operadores do Direito, especialmente trabalhistas, proporcionando difusão de conhecimentos para a construção e expansão dos valores da justiça social e do Estado Democrático de Direito, bem como para a efetivação dos direitos fundamentais trabalhistas.

## 2 DOS TEMAS, PRAZOS E FORMA DE ENCAMINHAMENTO

2.1 Para a edição 102 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, os artigos científicos e decisões judiciais deverão observar a seguinte pertinência temática: **"Impactos da revolução digital no direito do trabalho e no processo do trabalho"**.

2.1.1 O prazo para envio de artigos científicos e decisões judiciais para a edição 102 se encerra, impreterivelmente, em 12.04.2021.

2.2 Para a edição 103 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, os artigos científicos e decisões judiciais deverão observar a seguinte pertinência temática: **"Justiça do Trabalho - 80 anos: história, desafios atuais e perspectivas para o século XXI"**.

2.2.1 O prazo para envio de artigos científicos e decisões judiciais para a edição 103 se encerra, impreterivelmente, em 12.05.2021.

2.3 O período necessário à finalização e à revisão do material, a cargo dos próprios interessados, já se encontra incluído no prazo concedido neste Edital.

2.4 A submissão de artigos científicos e decisões judiciais será realizada, exclusivamente, por meio do formulário "REQUERIMENTO DE ENVIO DE ARTIGO OU DECISÃO JUDICIAL", disponível no sítio eletrônico da Escola Judicial no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWxkc6UevyF6zfY6kKZdUV9YVEVQMCsQkcmGIhidXYPXe0FQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628>

2.5 O formulário de requerimento deverá ser totalmente preenchido pelo interessado, lançando-se os dados necessários à sua completa identificação e qualificação, além de outras informações relativas ao artigo científico ou à decisão judicial.

## 3 DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS – NORMAS DE SUBMISSÃO ESPECÍFICAS

3.1 Poderão ser aceitos como articulistas magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, bem como doutores e doutorandos, mestres e mestrandos, especialistas e especializandos, graduados e graduandos ou pesquisadores, todos da área jurídica ou de áreas afins às ciências sociais.

3.2 Os artigos científicos poderão ser apresentados em autoria individual ou em coautoria.

3.3 Os artigos científicos deverão ser, preferencialmente, inéditos e originais, sem prejuízo

da avaliação de trabalhos que, eventualmente, não atenderem a tais condições, sendo vedado, em todo caso, o plágio.

3.4 Os artigos científicos deverão conter, no mínimo, 10 (dez) páginas e, no máximo, 20 (vinte) páginas, observado o padrão da norma culta da língua portuguesa.

3.5 Os artigos científicos deverão ser enviados em formato *document* (aplicativo Word, do pacote Microsoft Office), com extensão .DOC ou .DOCX, ou em formato *open document format* (aplicativo Writer, do pacote LibreOffice), com extensão .ODT.

3.6 A formatação do artigo científico deverá respeitar as seguintes regras:

- a) o tamanho do papel terá formato A4 (210 mm x 297 mm);
- b) as margens superior, inferior, direita e esquerda obedecerão à padronização de 1,5 cm cada;
- c) a fonte será Arial, tamanho 11, para o texto; Arial, tamanho 10, para as citações diretas com mais de três linhas, notas de rodapé e/ou resumos;
- d) o espaço interlinear será simples (1,0);
- e) os parágrafos deverão ser justificados, com recuo de 1,25cm, sem divisão silábica ao final das linhas;
- f) as notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação, e se destinam exclusivamente à citação da fonte de pesquisa, explicações ou apartes;
- g) a numeração das seções deve se iniciar pela introdução;
- h) as citações com mais de três linhas devem apresentar recuo de 3 (três) cm do início do parágrafo, sem aspas;
- i) as citações de até três linhas não devem ser destacadas do corpo do texto e devem ser usadas aspas; e
- j) a numeração de página deverá constar do lado inferior direito.

3.7 A estrutura do artigo científico obedecerá a NBR 6022:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observadas as regras específicas deste Edital para esta(s) publicação(ões), sendo constituída de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

3.7.1 São elementos pré-textuais:

- a) título em português;
- b) título em inglês;
- c) autoria: deverá conter a titulação, situação acadêmica, instituição(ões) com que mantenha vínculo e endereço eletrônico; tais informações deverão constar em nota de rodapé não numerada, mas identificada com asterisco “\*”;
- d) resumo em português;

- e) palavras-chave em português;
- f) resumo em inglês (*abstract*);
- g) palavras-chave em inglês (*keywords*); e
- h) sumário( opcional).

#### 3.7.2 São elementos textuais:

- a) introdução: a primeira parte do artigo deve conter a delimitação do assunto, seus objetivos e outros elementos necessários para situar o tema;
- b) desenvolvimento: a parte principal do artigo deve conter a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado, podendo subdividir-se em seções e subseções; e
- c) considerações finais: parte final do artigo, na qual se apresentam as considerações correspondentes aos objetivos e/ou hipóteses.

#### 3.7.3 Elementos pós-textuais:

- a) referências (obrigatório – vide exemplos em anexo);
- b) glossário (opcional);
- c) apêndice(s) (opcional);
- d) anexo(s) (opcional); e
- e) agradecimento(s) (opcional).

#### 3.7.4 Para fins de publicação, a primeira página do artigo científico deverá conter:

- a) título, em português e inglês, em caixa alta e negrito;
- b) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), em caixa baixa e negrito, alinhado(s) à direita e com três espaçamentos interlineares do título;
- c) titulação, situação acadêmica, instituição(ões) e/ou empresa(s) com que mantenha vínculo e endereço eletrônico em nota de rodapé não numerada, apenas identificada com asterisco “\*”;
  - d) resumo informativo em português; e
  - e) palavras-chave, de 3 (três) a 5 (cinco) elementos, em português.

3.7.5 O resumo informativo, em português, terá de 100 (cem) a 200 (duzentas) palavras, apresentando concisamente os pontos relevantes do texto, inclusive finalidade(s), metodologia(s), resultado(s) e conclusão(ões).

#### 3.7.6 Ao final do artigo científico, deverá ser apresentada:

- a) lista de referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do texto.

3.7.7 Os autores citados no decorrer do artigo científico serão subordinados ao seguinte esquema: (SOBRENOME DE AUTOR, data-ano) ou (SOBRENOME DE AUTOR, data; página).

Diferentes títulos do mesmo autor publicados no mesmo ano serão identificados por uma letra após a data. Exemplos: (EVANS, 1989a), (EVANS, 1989b).

3.8 As identificações dos articulistas serão omitidas quando do envio do texto aos pareceristas, observando-se o critério de dupla avaliação cega por pares.

3.9 Os artigos científicos apresentados por estrangeiros deverão conter título, resumo e palavras-chave tanto em língua estrangeira quanto em língua portuguesa, além dos demais requisitos previstos nas normas de publicação da Revista, como será analisado preliminarmente pela Seção de Revista.

3.9.1 Referidos artigos estrangeiros poderão ser integralmente traduzidos para a língua portuguesa, a cargo do próprio articulista, caso tal providência seja necessária no entender dos gestores da Escola Judicial (Diretora e Coordenador Acadêmico) e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista.

#### **4 DAS DECISÕES JUDICIAIS – NORMAS DE SUBMISSÃO ESPECÍFICAS**

4.1 Somente juízes e desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região poderão enviar decisões judiciais (sentenças ou acórdãos) para a Revista, mediante preenchimento do formulário de requerimento indicado no item 2.4., em formato *document* (aplicativo Word, do pacote Microsoft Office), com extensão .DOC ou .DOCX, ou em formato *open document format* (aplicativo Writer, do pacote LibreOffice), com extensão .ODT.

4.2 Às decisões judiciais não se impõe número mínimo ou máximo de páginas, mas poderão ser preteridas umas em razão de outras tendo em vista a limitação de tamanho da edição.

4.3 A juízo dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista, poderá ser concedida, excepcionalmente, autorização para publicação de decisão judicial de magistrado convidado de outro órgão do Poder Judiciário brasileiro ou internacional, de notório saber, cujo teor ou credenciais acadêmicas não satisfaçam às exigências deste Edital diante da relevância de sua decisão para o mundo do trabalho.

#### **5 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS E DAS DECISÕES JUDICIAIS**

5.1 Os artigos científicos serão avaliados, selecionados e classificados para publicação, observando-se os seguintes requisitos:

a) pertinência e relevância do tema;

- b) profundidade e criatividade da abordagem;
- c) fundamentação e consistência científica;
- d) atualidade das informações e das referências bibliográficas;
- e) uso correto do vernáculo;
- f) clareza, coerência e concisão das ideias; e
- g) adequação às normas adotadas para publicação.

5.2 Os artigos científicos serão submetidos à análise preliminar pelos servidores da Seção de Revista para verificação do atendimento aos seguintes requisitos: observância à pertinência temática de cada edição; existência de título, resumo e palavras-chave tanto em português quanto em inglês; inclusão de referências atualizadas; cumprimento das regras da ABNT e das demais normas de publicação da Revista aqui elencadas.

5.3 Os artigos científicos aprovados na análise preliminar serão submetidos à dupla avaliação cega por pares e poderão ser aprovados com ou sem ressalvas.

5.3.1 Em caso de empate, a deliberação sobre a aprovação ou reprovação dos artigos científicos caberá ao terceiro parecerista.

5.4 A critério dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista, os artigos científicos indicados no item 3.9 poderão ser dispensados da dupla avaliação cega por pares.

5.5 A critério dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista, poderá ser concedida autorização para publicação de artigo(s) científico(s) de autor(es) convidado(s), de notório saber, cujo(s) texto(s) ou credenciais acadêmicas não satisfaça(m) às exigências das normas de publicação.

5.5.1 Os artigos encaminhados por convidados não serão submetidos à dupla avaliação cega por pares.

5.6 Os interessados na publicação declaram-se cientes desde já que, sob qualquer circunstância, o envio de artigos científicos e de decisões judiciais não configura obrigatoriedade de sua publicação na Revista.

5.7 Os artigos que observarem a pertinência temática da respectiva edição, mas descumprirem um ou mais requisitos obrigatórios para publicação na Revista poderão ser corrigidos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do trabalho.

5.7.1 Os articulistas enquadrados no item precedente serão comunicados pela Seção de

Revista mediante correio eletrônico (*e-mail*), quando tomarão ciência da possibilidade e do prazo para sanarem o vício, contando-se, a partir daí, o decêndio para saneamento das irregularidades.

5.8 As sentenças e os acórdãos serão avaliados, selecionados e classificados para publicação observando-se os seguintes requisitos:

- a) pertinência temática;
- b) uso correto do vernáculo;
- c) clareza, coerência e concisão das ideias;
- d) densidade argumentativa;
- e) subsunção dialética entre fato, valor e norma;
- f) análise adequada das provas apresentadas; e
- g) observância das regras processuais quanto à correta indicação dos elementos da sentença (art. 489 do CPC), bem como análise dos pressupostos processuais (art. 485) e do mérito propriamente dito (art. 487).

5.9 Todas as decisões judiciais enviadas serão analisadas pelos gestores da Escola Judicial e magistrados coordenadores da Seção de Revista que deliberarão sobre eventual publicação.

5.10 A decisão quanto à publicação ou não dos artigos científicos e decisões judiciais enviados será comunicada pela Escola Judicial ao(s) autor(es), por escrito, preferencialmente por meio de correio eletrônico (*e-mail*).

5.11 Da decisão de seleção dos artigos científicos e das decisões judiciais, para fins de publicação na Revista, não caberá recurso.

5.12 A não aprovação do artigo científico ou da decisão judicial pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 5.1 e 5.8 respectivamente, não se obrigando a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a prestar qualquer outro esclarecimento.

5.13 Os artigos científicos que não observarem a pertinência temática da edição em desenvolvimento poderão – em razão da excelência do trabalho nas situações de grande relevância e atualidade – ser publicados no campo “Novidades da Revista”, conforme decisão dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista.

5.14 Não sendo possível a publicação na forma do item 5.13, os artigos científicos poderão ser – após aquiescência prévia do(s) articulista(s) – publicados no sítio eletrônico da Escola Judicial, campo “Publicações”.

5.15 As decisões judiciais dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

estranhas à pertinência temática de cada edição em desenvolvimento – nas situações de grande relevância, atualidade e impacto social – poderão ser publicadas no campo “Jurisprudência - Assuntos diversos”, conforme decisão dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista.

## **6 DA REVISÃO E REENVIO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS**

6.1 Os artigos científicos aprovados pelos pareceristas mediante ressalvas meramente formais poderão ser devolvidos aos seus autores para as devidas retificações com o reenvio do texto no prazo de até 5 (cinco) dias.

6.2 Os artigos científicos aprovados pelos pareceristas mediante ressalvas de conteúdo serão devolvidos aos seus autores para as devidas adaptações de mérito indicadas pelos avaliadores, como os articulistas entenderem de direito, com o reenvio do texto no prazo de até 10 (dez) dias.

6.3 Os artigos científicos aprovados pelos pareceristas mediante ressalvas formais e de conteúdo serão devolvidos aos seus autores para as devidas adaptações, nos moldes mencionados acima, com o reenvio do texto no prazo de até 10 (dez) dias.

6.4 Após o reenvio dos artigos científicos devidamente adaptados, a Seção de Revista fará a revisão final quanto à forma, correções de ortografia, sintaxe, concordância, regência e adequação ao formato da Revista, respeitado o estilo do autor.

6.5 Os artigos científicos aprovados pelos pareceristas sem ressalvas serão imediatamente revisados pela Seção de Revista quanto aos aspectos mencionados no item 6.4.

6.6 Excepcionalmente, se ainda persistir alguma dúvida de forma ou de conteúdo no momento da revisão final pela Seção de Revista, o autor será comunicado por esta para eventuais esclarecimentos e saneamentos, no prazo de até 5 (cinco) dias.

6.7 Em caso de fato jurídico relevante, inclusive criação ou alteração legislativa que afete o ordenamento jurídico, os artigos científicos encaminhados poderão ser acrescidos de nota de rodapé, no prazo de até 5 (cinco) dias, informando tal ocorrência, desde que haja tempo hábil para tal, sem comprometimento do cronograma da respectiva edição, conforme deliberação dos gestores da Escola Judicial e dos magistrados coordenadores da Seção de Revista.

6.8 Na hipótese de alteração substancial da legislação ou guinada radical da jurisprudência dos tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal, e não havendo tempo hábil para adaptação ou reescrita do artigo científico já recebido pela Seção de Revista e encaminhado para as

providências cabíveis, os gestores da Escola Judicial e os magistrados coordenadores da Seção de Revista poderão excluí-lo da publicação, após prévia comunicação ao articulista.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As presentes normas e orientações para a elaboração dos artigos científicos e envio de decisões judiciais para publicação na Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região também se encontram disponíveis no link <https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/revista/informacoes/normas-publicacao-revista-para-site-ej.pdf>

7.2 As impressões, conceitos, opiniões, palavras e votos emitidos pelo(s) articulista(s) e pelo(s) magistrado(s) que encaminharem decisões judiciais são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento ou posicionamento da Escola Judicial ou do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

7.3 Todos os interessados em participar do presente processo seletivo declaram-se cientes de todas as normas de publicação da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região e deverão observá-las, conforme a natureza do material enviado.

7.4 Os trabalhos que expuserem, em tese, pessoas a situações constrangedoras ou vexatórias, violando o inciso X do art. 5º da Constituição da República, além daquelas protegidas por segredo de justiça, terão abreviados os seus nomes completos, utilizando-se exclusivamente de suas iniciais.

7.5 Os artigos científicos e as decisões judiciais enviados e que vierem a ser aprovados para publicação implicam automática autorização para a sua divulgação tanto na Revista, em quaisquer formatos, quanto na Biblioteca Digital e/ou no sítio eletrônico desta Escola Judicial.

7.6 Não haverá nenhuma espécie de contraprestação pecuniária pelo material publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, independentemente do tipo de formato e ou de mídia em que ocorra a publicação, sendo gratuita, portanto, a cessão de direitos autorais pelos responsáveis por qualquer tipo de trabalho enviado para cada edição em desenvolvimento.

7.7 A Escola Judicial, por meio de sua Seção de Revista, poderá, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normatização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao presente Edital.

7.8 Os articulistas da Revista que tiverem seus trabalhos publicados em determinada edição do periódico, quando do respectivo lançamento, receberão, no endereço indicado no formulário de requerimento, 1 (um) exemplar da obra, se esta for impressa.

7.9 Eventual alteração de endereço deverá ser comunicada pelo(a) colaborador(a) ao e-mail da Seção de Revista ([revista@trt3.jus.br](mailto:revista@trt3.jus.br)), em tempo hábil para a expedição do exemplar.

7.10 O conteúdo da Revista poderá ser citado, reproduzido, armazenado ou transmitido por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original.

7.11 Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [revista@trt3.jus.br](mailto:revista@trt3.jus.br) ou, mediante telefone, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no número (31) 3228-7169.

7.12 Em caso de excepcional necessidade, poderá haver prorrogação do prazo editalício, que será comunicada ao público em geral.

7.13 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados e resolvidos pelo(a) Diretor(a) da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 1º de março de 2021.

Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler  
Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## ANEXO

### REFERÊNCIAS – EXEMPLOS

#### Livro

SOBRENOME, Nome. (ano). *Título em itálico*: subtítulo. Número da edição (caso não seja a primeira). Local da publicação: nome da editora, data.

**Formato eletrônico:**

AUTOR. *Título:* subtítulo. Edição. Local (cidade de publicação). Descrição física do meio eletrônico (disquete, CD-ROM etc.) ou Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia.mês. ano (para documentos *on-line*).

**Autor único:** FONSECA, Vicente José Malheiros da.

**Até 3 autores:** Devem ser separados por ponto e vírgula.

LAGE, Emerson José Alves; LOPES, Mônica Sette.

**4 ou mais autores:** Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos; permite-se, porém, a indicação apenas do primeiro autor, seguida da expressão *et al.*

PIMENTA, José Roberto Freire *et al.*

**Responsabilidade intelectual (organizadores, coordenadores, editores)**

BARROS, Alice Monteiro de (coord.).

VIANA, Márcio Túlio (org.).

**Instituições (não utilizar siglas)**

BRASIL.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa.

**Autoria desconhecida ou sem indicação de responsabilidade**

A entrada é pelo título, sendo que, apenas, a primeira palavra deve ser grafada em maiúsculo.

TRATADO de ecologia.

NATUREZA da vida.

**Outros tipos de responsabilidade (Tradutor, Ilustrador, Revisor etc.)**

Tradutor, ilustrador, revisor etc. podem ser digitados após o título da obra.

MOORE, Thomas. *A emoção de viver a cada dia*: a magia do encantamento. Tradução Raquel Zampil. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.

**Artigo de periódicos**

AUTOR. Título do artigo. *Título do periódico*. Local de publicação (cidade), número do volume, número do fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

#### **Formato eletrônico**

AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. *Título do periódico*. Local, volume, fascículo, páginas, data. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês. ano (para documentos *on-line*).

#### **Dissertações e teses**

SOBRENOME, Nome (abreviado). (ano). *Título em itálico*. Local. Número total de páginas. Grau acadêmico e área de estudos [Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado)]. Instituição em que foi apresentada.

**Documento jurídico: inclui legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais).**

#### **Legislação:**

JURISDIÇÃO (nome do país, estado ou município) ou NOME DA ENTIDADE (caso se trate de normas). Título. Numeração e data (dia, mês e ano). Elementos complementares para melhor identificação do documento. No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação, entre parênteses.

Ex: BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 9, de 9 de novembro de 1995. *Lex*: legislação federal e marginália, São Paulo, v. 59, p. 196, out./dez. 1995.

#### **Jurisprudência:**

JURISDIÇÃO (nome do país, estado ou município) e órgão judiciário competente. Título (natureza da decisão ou ementa) e número. Partes envolvidas (se houver). Relator. Local, data (dia, mês e ano). Dados da publicação que transcreveu o documento.

Ex: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Habeas corpus* n. 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. *Lex*: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998.

#### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Escola Judicial / Seção da Revista  
Av. do Contorno, 4.631 - 10º andar  
Bairro Funcionários  
CEP 30.110-027  
Belo Horizonte - MG - Brasil  
Fone: 55 (31) 3228-7169  
E-mail: [revista@trt3.jus.br](mailto:revista@trt3.jus.br)